



EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.05.1

A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.05.1, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM OS PLANOS DE AÇÃO Nº 09032021-012151 E 09032021-013512, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, fazendo as seguintes observações: Estão HABILITADAS as empresas: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que atenderam na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Está INABILITADA a empresa: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ME, por descumprir o edital no subitem 3.7.2.1, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 22/11/2022, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 02 de Dezembro de 2022 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 23 de Novembro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br Jornal de Grande Circulação: O POVO









